



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.718/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte e CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual nº 2.655, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias constantes na planilha em anexo.

Art. 2º. O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes também no anexo deste decreto, em conformidade com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamonte, 30 de maio de 2025

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

CERTIDÃO
Certifico que o(a) <u>DECRETO</u>
<u>2718/2025</u>
foi publicado(a) no quadro de avisos
do Paço Municipal de Itamonte.
<u>30</u> / <u>05</u> / <u>25</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Relação das Alterações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Decreto igual a 2718

Lei		Dotação		Recurso		Movimento	
Número	Ano	Ficha	Dotação	Lançado	Fonte de Recurso	Aplicação	Líquido
Decreto-Número : 2718							
Tipo de Alteração Orçamentária-Tipo de Crédito : Crédito Suplementar							
Tipo de Alteração Orçamentária-Origem do Crédito : Anulação de Dotação							
Movimento-Tipo do Movimento : Adição							
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE							
2655	2024	54	01.04.01 01.031.0001.2008 1500.000 000.0001 3.3.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - APLICAÇÃO GERAL	4.000,00
							4.000,00
							4.000,00
Movimento-Tipo do Movimento : Redução							
Recurso-Fonte de Recurso STN : 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE							
2655	2024	45	01.04.01 01.031.0001.1001 1500.000 000.0001 4.4.90.39.00	✓	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	000.0001 - APLICAÇÃO GERAL	-4.000,00
							-4.000,00
							-4.000,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00

☐ (Decreto-Número = 2704) e ((Dotação-Ficha <> 678) ou (Dotação-Ficha <> 427)) e (Movimento-Tipo do Movimento = Adição)